

## NOTA DE REPÚDIO

**- FAZENDA PAU TERRA - PROPRIEDADE RURAL -  
- PROTEÇÃO CONSTITUCIONAL DA POSSE E  
PROPRIEDADE -  
- CONTRA AS INVASÕES CLANDESTINAS E ILEGAIS -**

Em 06/11/1992 por meio do VIII LEILÃO DA CARTEIRA DE IMÓVEIS DO BANCO ECONÔMICO, arrematei e tornei-me proprietário da FAZENDA PAU TERRA, DE 5.440,00 HA de ÁREAS CONTIGUAS GLEBAS DE TERRA 'B', 'C' e 'D', com escritura pública de compra e venda lavrada em 17/06/1993, com registro à época no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Coribe/BA MATRÍCULA: LIVRO Nº 2-F, FLS. 192, MATRÍCULA Nº 1.302, com a criação do cartório na Comarca de Cocos/BA, sua transferência e registro da referida Fazenda para a MATRÍCULA/FICHA Nº 2.300 - COM REGISTRO GERAL EM 21/10/2005 - com expressa menção ao registro e matrícula anterior e com registro no INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária nº: 302.023.020.710-2.

Naquele mesmo ano de 1993 realizei reformas de conservação das cercas limitrofes da Fazenda Pau Terra, observando as mesmas divisas, já existentes há mais de 40 anos naquela época do ano de 1993, inclusive usando mão de obra dos residentes e domiciliados na região, dentre estes o Sr. Joaquim Ribeiro da Costa, que até hoje reside na região e trabalha na Fazenda Aliança vizinha a minha propriedade.

Vejam, tem mais de 30 anos que adquiri a propriedade da Fazenda Pau Terra e, suas cercas, limites e confrontações são conhecidos por todos há mais de 70 anos.



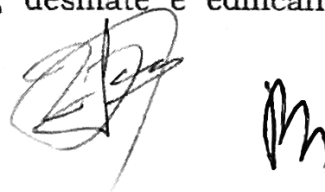
Desde a aquisição, exerci a criação, engorda e cria de gado e apicultura na Fazenda Pau Terra com auxílio de colaboradores como o Sr. José Leandro Bispo, desde o início até maio de 2022.

Também criei gado desde o início em 1993 no sistema de parceira com o Sr. Ivan Carlos Lopes, residente e domiciliado na região, resalto que até realizamos o registro público deste contrato para cumprir com as obrigações tributárias.

A fim de proteger a posse de eventual turbação, em 2021 realizei por meio do Tabelião do Cartório de Notas da Comarca de Cocos/BA o Sr. Marcelo Teodoro Guimarães, a lavratura da Ata Notarial identificando os marcos divisórios da Fazenda Pau Terra, por meio do aplicativo *Google Earth Pro*, bem como oitiva das testemunhas, quais sejam todos os vizinhos e auxiliares das Fazendas confrontantes, onde todos sem exceção confirmaram minha posse e propriedade.

Em 17 de maio de 2022, vendi a Fazenda Pau Terra aos Srs. Bruno e Dirceu, conforme contrato de promessa de compra e venda registrado na Matrícula do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cocos/BA, desde então os compradores vem exercendo a posse na referida propriedade.


Infelizmente fui comunicados pelos atuais proprietários da Fazenda Pau Terra Srs. Bruno e Dirceu que no dia 21/02/2023, feriado de carnaval a Fazenda foi invadida na clandestinidade pelo Sr. Silvio e seu filho Sr. Tiago, acompanhados de homens fortemente armados - equiparando-se a milícias armadas -, estes invasores adentraram numa parte da Fazenda Pau Terra, bloqueando a passagem com veículos automotores, estacionando máquinas para realizar picadas, desmate e edificando acampamento, conforme vídeos constantes.



Assim, publicamente repudiamos esta investida clandestina, violenta e ilícita de subverter a propriedade e posse que adquiri e exerci por mais de 30 anos e, que atualmente pertencem aos atuais proprietários Sr. Bruno e Sr Dirceu, bem como não abriremos mão de lutar Constitucionalmente pela defesa desta Fazenda Pau Terra com todas as medidas administrativas e jurídicas cabíveis.

Para tanto assinamos e veiculamos esta nota de repúdio nos meios de oficiais de comunicação e as autoridades competentes.

Côcos/BA, 10 de março de 2023.



**Iaroslau Demareski**



**Bruno Bolognesi Remédio**

**Dirceu Júlio Gatto**